



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 082/2009

INDICO IMPLANTAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA PERIMETRAL NOROESTE, ENTRE A AVENIDA BLUMENAU E A RUA DOS DESBRAVADORES.

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB e VANZELLA - DEM, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de implantar redutores de velocidade na Perimetral Noroeste, entre a Avenida Blumenau e a Rua dos Desbravadores.**

JUSTIFICATIVAS

Por ser uma Perimetral extensa, instiga o deslocamento em alta velocidade, e com isso, aumenta o risco de acidentes entre veículos e os transeuntes que por ali circulam, que ficam sujeitos a qualquer momento, de serem atropelados;

Em frente o CTG existe um quebra-molas, mas não consegue conter o ímpeto dos motoristas. Vale salientar que, com a implantação de mais um redutor de velocidade no local indicado, estará dando mais segurança a todos que por ali trafegarem;

Com a implantação de Igrejas, Comércio, Clubes, Quartel da Polícia Militar e o constante crescimento de loteamentos nas proximidades, surge a necessidade de propiciar meios para dar maior segurança a trafegabilidade;

Considerando que o fluxo de movimento aumentou nos últimos meses, devido ao fato do número constante de veículos na nossa cidade, havendo assim, necessidade de implantação de redutores de velocidade;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores das proximidades e das pessoas que por ali trafegam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de março de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM